



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 1.948, DE 05 DE ABRIL DE 2013

Substitui membros titulares representantes do Poder Legislativo no Conselho Municipal de Turismo – CONTUR.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar participação dos representantes da Câmara Municipal de Bertioga junto o Conselho Municipal de Turismo – CONTUR, conforme Ofício 231/13 – Câmara,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação aos item 1 e 2, do inciso II, do art. 1º do Decreto Municipal n. 1.773, de 03 de janeiro de 2012, para substituir membro titulares representantes do Poder Legislativo no Conselho Municipal de Turismo – CONTUR, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

II – Representantes do Poder Legislativo

1. Marcos Fredson Domingues de Oliveira – Titular; (NR)

1.1. (...);

1.2. (...);

2. Sebastião Napoleão dos Santos – Titular; (NR)

2.1. (...);

2.2. (...).”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de abril de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município